



PORTARIA N° 23.178, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da equipe local para subsidiar o preenchimento do diagnóstico e elaboração do planejamento do novo PAR - Plano de Ações Articuladas - ciclo 2025/2028.”

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os seguintes integrantes que constituirão a equipe local para subsidiar o trabalho de diagnóstico e elaboração do planejamento do novo PAR – Plano de Ações Articuladas – Ciclo 2025/2028:

I – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Rita Angelica da Silva Mazareli Oliveira

II – Representante do quadro técnico das escolas municipais de educação básica:

Lucia Pereira Menezes Bertuoli

III – Representante dos coordenadores das escolas municipais de educação básica:

Sandra Cristina de Oliveira Cardoso Monteiro

IV – Representante dos diretores das escolas municipais de educação básica:

Patricia de Oliveira Sakane Barakat

V – Representante dos professores da zona urbana das escolas municipais de educação básica:

Ozania Galhardi Lorenço Lopes

VI - Representante dos professores da zona rural da escola municipal de educação básica:

Patricia Regina de Souza





VII – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Vitor Luiz Lima Correa

Art. 2º Os integrantes acima nomeados deverão juntamente com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação:

I – Analisar os dados apresentados nos painéis da etapa Diagnóstico no Perfil “Novo PAR” no SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle;

II – Responder o questionário de diagnóstico;

III – Elaborar o Planejamento do “Novo PAR” no SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

